

CONTRATO N.º 120/2019

(e seus aditivos)

BARBARA BEATRIZ
MONTEIRO DE SOUZA
SANTOS

**OBJETO: Atendente de Serviços de Saúde (SEDE)
– PSF Bela Vista**

Vencimento: ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 120/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: BARBARA BEATRIZ MONTEIRO DE SOUZA SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 425.933.068-31, portadora da cédula de identidade 52.935.137-7 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP nº 1.906.048.462-5, residente e domiciliada à Rua João Lopes Pontes, nº 136, Morada do Verde – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CBO/MTE: 515110

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Acolher usuários que procurem os serviços nas unidades de saúde diariamente; agendar consultas e exames; atender ao telefone; retirar e arquivar prontuários dos pacientes; fazer controle de materiais de escritório; executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: PSF - BELA VISTA – SEDE

PRAZO: Início: 22/05/2019

Término: 21/05/2020

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 1.092,47 (hum mil e noventa e dois reais e quarenta e sete reais)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 085/2019.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde, esta contratação é necessária para compor a equipe de ESF, uma vez que houve rescisão do contrato anteriormente firmado. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da ficha orçamentária nº 223, FR 1480.

DESAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 22 de Maio de 2019 e terminam no dia 21 de Maio de 2020.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 21 de Maio de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Barbara Beatriz Monteiro de Souza
Contratada

Testemunhas:

1) 
CPF: 104.191.966-04

2) 
CPF: 47.986.686-62